



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 016/96

Dispõe sobre designação para o exercício de função pública que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso I, alínea "p", da Resolução 175/92, que contém o Regimento Interno, observada a disposição do artigo 12, parágrafo único da Resolução 215/93, c/c o artigo 6º, inciso II da Lei Complementar 001/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para a função pública de Auxiliar de Secretaria o Senhor Dilson Andrade dos Santos, brasileiro, solteiro, CPF nº 428198221/34, para exercício das atividades de contínuo, pelo prazo máximo de 08 (oito) meses, a contar desta data, com o vencimento atribuído à classe I, padrão I, índice 12 a que se refere o anexo III da Resolução 215/93.

Art. 2º - Fixar, nos termos do artigo 41 da Resolução 215/93, em 40 (quarenta) horas semanais a carga horária do designado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Gabinete do Presidente, 09 de fevereiro de 1996.

Dilson
VEREADOR ICARO BROGHADO BOTELHO
- Presidente -

Silvano Alves Avelar
VEREADOR SILVANO ALVES AVELAR
- Secretário -



PUBLICADO
EM 21/02/96
ATRAVÉS: Quadro Inscs Câmara e Prefeitura
ASS. <i>Inicicã</i>

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 04-19-99	
Servidor	